

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2830/87

00339

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas <u>a</u> tribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - É concedido um auxílio de Cz\$500,00 (quinhentos cruzados), para a a E.M. José Bonifácio de Linha São João - Sinimbu.

Artigo 2° - A despesa decorrente do artigo 1° , correrá à conta do Código 0201.03070202.006 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Programa para 1987.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 1987.

Armando W

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lorena N. Schuler

Secretária Municipal da Administração